



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8610

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício nº 092/2025-GFC

Sarandi, 14 de fevereiro de 2025.

À Ilmo. Senhor

Fábio de Oliveira Bernado

Chefe de Gabinete

Prefeitura do Município de Sarandi

Estado do Paraná

Assunto: Referente ao Ofício 180/2025

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste e em resposta ao Ofício 08/2025 CMS, IND 8/2025 IINDICAÇÃO, comunicar que o processo para implementação sobre o REFIS já tramitava nesta secretaria desde início de janeiro, assim, feito o que seria pertinente, foi encaminhado ao gabinete e já seguiu para andamento na Câmara Municipal.

Sem mais, agradecemos pela cordialidade e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gislaine Fernanda Carneiro

Secretária Municipal de Fazenda

Decreto 07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Fernanda Carneiro, Secretária Municipal De Fazenda**, em 14/02/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0015339** e o código CRC **F624FAEA**.

Processo 01.04.000571/2025-42